



SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR TERCEIRO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____,
na falta de documentos para comprovação de residência, em
conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 e como critério de
participação na **Subvenção** para o **Ciclo Junino do Recife 2022**, **DECLARO** para os
devidos fins, sob penas da Lei, que o(a) Sr(a).

_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____, portador(a) do RG nº _____ é
residente e domiciliado(a) no endereço

_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais,
ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme
transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Recife (PE), ___ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante

CPF:

(anexar documento de identificação com foto e comprovante de residência do(a) declarante)